



Reunião da Comissão de Corridas do Jockey Club de São Paulo, realizada em 18 de setembro de 2021.

- 1ª) Comunicar que as pré-inscrições para os **GRANDES PRÊMIOS “JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO” (G1)** – 2ª Prova da Quádrupla Coroa de Produtos – reservado a produtos de 3 anos, na distância de 2.000 metros, pista de grama, **“HENRIQUE DE TOLEDO LARA” (G1)** - 2ª Prova da Quádrupla Coroa de Potrancas, reservado a potrancas de 3 anos, na distância de 1.800 metros, pista de grama, **“ALBERTO SANTOS DUMONT” (G3)** – reservado a produtos de 3 e mais anos, na distância de 1.600 metros, pista de grama e **“PRESIDENTE MARCIO CORREA DE TOLEDO” (G3)** – reservado a produtos de 3 e mais anos, na distância de 1.000 metros, pista de grama, chamados para o dia 09/10/2021, **serão recebidas até às 16:00 horas do próximo dia 27, segunda-feira, mediante os pagamentos ou débitos referidos na Tabela de Valores dos Addeds (VIDE SITE).**

O ANIMAL QUE NÃO FOR PRÉ-INSCRITO, NÃO PODERÁ PARTICIPAR DA PROVA.

- 2ª) Multar em R\$50,00, por terem feito o cânter de forma irregular, J.Ricardo-RJ (Old Dream) e R.Mendonça (Chacabuco).
- 3ª) Multar em R\$50,00, por ter apresentado seu pensionista com atraso para o cânter, N.Lima (Drossel Kin).
- 4ª) Multar em R\$50,00, por não ter relatado no Livro de Ocorrências a perda do chicote nos 300 metros finais, N.A.Santos (Máquina do Raul).
- 5ª) Multar em R\$40,00, o treinador P.A.Carvalho, pelo mau arreamento de Nemesis Giant.
- 6ª) Multar, pelo excesso de peso constatado na repesagem, em R\$240,00, F.Larroque (Neto Ernesto) e em R\$480,00, E.Pereira (Nobreak).
- 7ª) Chamar a atenção dos treinadores de Zilhão e de Show Tricolor, para a indocilidade desses animais na partida.
- 8ª) Tomar conhecimento da comunicação do Jockey Club Brasileiro de 15/09/21, suspendendo por 01 (uma) reunião, que será cumprida em 02/10/21, L.Henriques-SP (Marrom), por ter prejudicado competidor na partida (Art.140 do CNC).
- 9ª) Tomar conhecimento da comunicação do Jockey Club Brasileiro de 19/09/21, suspendendo por 01 (uma) reunião, que será cumprida em 02/10/21, M.S.Machado-SP (Jackal), por ter prejudicado competidor no percurso (Art.140 do CNC).